

PORTARIA Nº 034 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede benefício de Pensão Vitalícia por Morte, com Proventos Integrais ao dependente de Servidor Público Municipal, EDUARDO VICENTE PIRES.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão Temporária por Morte, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia por Morte com Proventos Integrais a contar de 04 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal/88 e Art. 25, Inciso II, Art. 26, inciso I da Lei Municipal nº 2.359/2009 a:

EDUARDO VICENTE PIRES, brasileiro, viúvo, CPF: 176.658.926-04, nascido em 05/04/1950, residente à Rua Gabriel Lott, nº 347, Bairro Expansão, Guanhães, MG, dependente na condição de esposo da Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Guanhães, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ELIZABETE ROUZE DE MIRANDA PIRES**, CPF: 007.372.586-24, falecida na atividade em 11 de setembro de 2023.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto na mesma data e índice utilizados para reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 25 de setembro de 2023.

Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 25/09/23

N. Procópio
Responsável